

**DECRETO Nº 1641/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 853/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
ELEMENTO	(217) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
ELEMENTO	(216) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos